



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº.12/2.021 - PMC
CONTRATO Nº. 038/2.021 - PMC

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner, nº.65, inscrito no CNPJ sob nº.75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Conrado Angelo Scheller**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6247611-7 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 – Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone: (43) 3371-0800, (43) 3371-0808, E-mail: da.assessoria@cismepar.org.br; direxecutiva@cismepar.org.br; prefeito@florestopolis.pr.gov.br, neste ato representado por seu presidente Sr. Onício de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.195.223-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.700.329-52, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº.199, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº.038/2.021-PMC, de 23 de fevereiro de 2021, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros destinados ao transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, consoante à Cláusula Oitava – do Prazo e Cláusula Quarta - das Obrigações do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado até 31 de março de 2025 o prazo de execução e 31 de maio de 2025 o prazo de vigência contratual, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através das Comunicações Internas nºs. 01 e 65/2025, de 06 de janeiro e 11 de fevereiro de 2025, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A fiscalização e gestão das atividades do contrato original ficará alterada da seguinte forma, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Gestora: **Priscila Santa de Moraes**, CPF: 361.793.048-40, E-mail: dir.agendamento@cambe.pr.gov.br
Suplente da Gestora: **Cristiane Gotardo**, CPF: 036.568.749-99, E-mail: dir.agendamento@cambe.pr.gov.br
Fiscal: **Cristiane Gotardo**, CPF: 036.568.749-99, E-mail: dir.agendamento@cambe.pr.gov.br
Suplente da Fiscal: **Priscila Santa de Moraes**, CPF: 361.793.048-40, E-mail: dir.agendamento@cambe.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 14 de fevereiro de 2025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Onício de Souza
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Médio Paranapanema - CISMEPAR

TESTEMUNHAS:

DIEGO AUGUSTO
BUFFALO
GOMES:03930138980
GOMES:03930138980
Assinado de forma digital por
DIEGO AUGUSTO BUFFALO
GOMES:03930138980
Dados: 2025.02.24 13:41:58
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ONÍCIO DE SOUZA
Data: 25/02/2025 10:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 14/02/2025 11:16:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* JOANNA ELISA CEBULSKI KUBACKI (***.316.159-**)

em 14/02/2025 11:17:03 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* DARILAINE DE PAULA SOARES MOLINA (***.317.279-**)

em 18/02/2025 10:45:17 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2c789930-372f-4c43-bac3-0b2782d50f4d>

